



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 11/01/2022, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 11/01/2022.

BRUNA LOPES SENA
matrícula 5308

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº SEARH-005/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PARA IDENTIFICAR O CONDUTOR QUE CON-
DUZIA O VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE TAI-
OBEIRAS NA OCASIÃO DA INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e

CONSIDERANDO que foi recebida a notificação de autuação de infração de trânsito em nome do Município de Taiobeiras, por infringir o disposto no art. 218 I, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 27 de dezembro de 2021, às 21h27min, na BR 135 KM 595 0 CORINTO FX1 SD, Curvelo - MG,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo VW NOVO GOL TL MCV/PASSAGEIRO/ AUTOMOVEL placa PZS-5069, na BR 135 KM 595 0 CORINTO FX1 SD, Curvelo - MG.

Art. 2º. Uma vez identificado o condutor do veículo, o mesmo será notificado para que interponha o recurso cabível. Em caso de não interposição ou de o mesmo não ser provido, procederá ao desconto do valor da multa em seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.